

DECRETO

Nº 7493/2019

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 233, de 04 de dezembro de 2018 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 1.498.636,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.30.00.00.0	1	4028	27.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	4068	100.000,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.30.00.00.0	1	4125	100.000,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.39.00.00.0	1	4182	720.000,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	3.3.90.39.00.00.0	1	4428	100.000,00
02.10.01	27.812.3007.2.405	4.4.90.52.00.00.0	1	4459	151.636,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.30.00.00.0	1	7782	300.000,00
TOTAL					1.498.636,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos do artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.33.00.00.0	1	4057	5.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	3.3.90.40.00.00.0	1	4096	1.000,00
02.10.01	27.122.0011.2.412	4.4.90.52.00.00.0	1	4103	151.636,00
02.10.01	27.131.0011.2.360	3.3.90.39.00.00.0	1	4122	1.000,00
02.10.01	27.811.0028.2.403	3.3.90.36.00.00.0	1	4181	20.000,00
02.10.01	27.811.0029.2.404	3.3.90.36.00.00.0	1	4313	20.000,00
02.10.02	27.812.0027.2.402	3.3.50.43.00.00.0	1	9872	1.000.000,00
02.15.01	06.181.0020.2.421	3.3.90.39.00.00.0	1	7828	300.000,00
TOTAL					1.498.636,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 20 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito